

**O SR. PRESIDENTE** (João Paulo Cunha) - Item 1 da pauta.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51, DE 2003**

**(DO SR. BISMARCK MAIA)**

*Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 51, de 2003, que acrescenta, onde couber, artigo ao Título IV Das Proposições do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Pendente de pareceres da Mesa Diretora e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Tendo apensado o PRC de nº 115/03, da Mesa Diretora.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Paulo Cunha) - Concedo a palavra para oferecer parecer ao projeto pela Mesa Diretora, ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Projeto de Resolução nº 51, de 2003, do Deputado Bismarck Maia, vem consolidar o Projeto nº115, de autoria da Mesa Diretora, assinado pelo Presidente João Paulo Cunha, e tem como Relator o 1º Vice-Presidente. O projeto é bom, mas incompleto, porque enfoca a questão apenas de um ângulo. Entretanto, foi de fundamental importância, porque despertou no Relator da matéria a necessidade de ampliar o PRC nº 115. Por isso, absorveremos parte do projeto e concluiremos pela apresentação de subemenda substitutiva global às Emendas de Plenário. Já existe preferência para o Projeto de Resolução nº 115, a que também daremos parecer.

Congratulo-me com o Deputado Bismarck Maia. Tendo participado de todas as reuniões na 1ª Vice-Presidência para tratar das alterações ao Regimento Interno da Casa, S.Exa. deu valiosa contribuição para que chegássemos nesta tarde com importantes alterações a serem introduzidas no Regimento, visando à modernização e agilização dos nossos trabalhos.